

Ata da reunião ordinária numero 02/211 referente ao mês de abril de dois e onze, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social no dia três de maio de dois mil e onze. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, a Presidente Sra. Antonia Santos começou falando sobre o inicio do cadastramento dos Idosos ocorrido no dia trinta de abril na praça central. Na ocasião fez mais de cem cadastros e explicou que esse cadastramento é obrigatório segundo o Estatuto do Idoso. Alguns conselheiros solicitaram maiores explicações, sobre uma das pautas da reunião anterior, sobre a Lei 1.323/08 que trata dos direitos da pessoa idosa, sendo que um dos seus artigos, dá direito ao executivo ao veto parcial ou total , em questões envolvendo o Conselho. A Conselheira Giovana, falou que o Conselho deve pedir uma orientação ao Ministério Público. O Conselheiro Luiz Carlos Braz, sugeriu em se montar uma comissão para ir ao Ministério Publico. Ficou acertado que será feita e comunicada pela Presidente Sra. Antonia Santos. Em seguida passamos a primeira pauta do dia, a aprovação pelo Conselho do Projeto Solar do Idoso, que está sendo desenvolvido pela Associação de Proteção do Idoso de Guaratuba – APIG. Com a palavra o Sr. Antonio explicou a todos os presentes, que o Estatuto do Solar do Idoso, só poderá funcionar quando aprovado por este Conselho e pelo Conselho Estadual, para dar continuidade aos trabalhos. Após ser muito explicado detalhadamente pelo Sr. Antonio Mucelin, o Estatuto do Solar do Idoso foi posto em votação. Não havendo nenhuma rejeição, O ESTATUTO DO SOLAR DO IDOSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida a segunda pauta sendo também a aprovação de projetos da Associação Paulo VI. Com a palavra a Irmã Neiva, explicou sobre o Projeto Viver a Vida, que terá três etapas, sendo: Projeto Crescer e Viver que trabalhará com crianças de cinco a onze anos; Projeto Caminhando Para o Futuro que trabalhará com jovens de doze a dezessete anos e o Projeto Viva a Vida que atenderá pessoas com sessenta anos em diante, sendo esse com o objetivo geral de promover a dignidade e a integração social da pessoa idosa. POSTO EM VOTAÇÃO O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO RECANTO PAULO VI, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Esses dois Projetos aprovados na reunião hoje, terão uma cópia arquivada junto ao Conselho para quem se interessar. Em seguida foi lido uma denúncia que chegou até o Conselho, sobre o descumprimento da Lei de Vagas Especiais destinados a idosos pela Empresa Expresso Maringá. Denúncia essa que também será levado ao conhecimento do Ministério Público. Sem mais assuntos, eu Paulo Alfonso digitei e assino a presente Ata, os demais em rol apartado.